

das atribuições que lhe conferem os itens V e VI do art. 9º do Decreto-lei Federal nº 5839, de 21, de setembro de 1943; Resolve designar o cidadão João Roldalidades, funcionário da Seção de Municípios e medidas do Território, para fazer a aferição de camento, do Imposto de Publicidade, desta cidade e bem assim o lançamento de Aferição de Pesos e Medidas. Por se achar o mencionado funcionário a disposição desta Prefeitura Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, 26-6-1946.  
Alfredo N. Camargo, Prefeito Municipal

Portaria nº 39.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando das atribuições que lhe conferem os itens V e VI do art. 9º do Decreto-lei Federal nº 5839, de 21 de setembro de 1943, resolve exonerar a pedido o cidadão Marcilio Moreira de Bastos, do cargo de Inspetor interino de Fechos e Estradas, do lugar denominado "Boa Vista, de S. Roque" deste distrito e Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 1º de julho de 1946.  
Alfredo N. Camargo, Prefeito Municipal

Portaria nº 40

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando das atribuições que lhe conferem os itens V e VI do art. 9º do De-

Decorado a pedido

Decreto-Lei Federal nº 5839 de 21 de setembro de 1943; Resolve nomear interinamente o cidadão Argemiro Mattias dos Santos para exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, do lugar denominado "Boa Vista de S. Roque, deste distrito e Município, sem ônus para os cofres desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 1º de julho de 1946  
Mário Natal de Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 41.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal do Iguaçu, mandando das atribuições que lhe conferem os itens VI do artº 9º do Decreto-Lei Federal nº 5839 de 21 de setembro de 1943; resolve nomear interinamente o cidadão Moisés Marinho da Rocha, para exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no quartelão denominado "Gramado de S. Sebastião" deste distrito e Município, sem ônus para os cofres Municipais.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 4 de julho de 1946  
Mário Natal de Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 42.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal do mesmo nome

Alcindo M. Camargo 29

usando das atribuições que lhe confere o item  
VI do art. 9º do Decreto-Lei Federal nº 5839, de  
21 de setembro de 1943; Resolve exonerar a pe-  
da Professora Pública Municipal interina no  
Lugar denominado Pinhal Preto, deste distrito  
e Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal  
de Iguaçu, 4 de julho de 1946  
Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 43

O Prefeito Municipal de Iguaçu,  
usando das atribuições que lhe confere o  
item VI do artigo 9º do Decreto-Lei Fe-  
deral nº 5839 de 21 de setembro de 1943;  
Resolve nomear inteiramente o ci-  
dadão Otávio Korzekwa, para exer-  
cer as funções de Professor Público de  
1ª Classe no lugar denominado Rio  
Bonito, deste distrito e Município, per-  
cebendo os vencimentos previstos em  
lei.

Gabinete da Prefeitura Municipi-  
pal de Iguaçu, 18 de julho de 1946  
Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 44.

O Prefeito Municipal de Iguaçu,  
usando das atribuições que lhe confere o i-  
tem VI do art. 9º do Decreto-Lei Federal